

DECRETO Nº 36.198, DE 05/06/2019.

REVOGA DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO
GRATIFICADA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO DA LEI Nº 2.895, DE 30/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado a designação do Servidor abaixo descrito para exercer a Função Gratificada FG 01 - QUADRO FUNÇÕES GRATIFICADAS - CARGOS EFETIVOS constante do Anexo II da Lei nº 2.895/2006, a partir de 06/06/2019, conforme Memorando 199/2019-SEMAD.

NOME	MATRICULA	SECRETARIA
IDELBLANDES ZAMPERLINI	2745	SEMAD

Art. 2º Fica designada a Servidora abaixo descrita, para exercer a Função Gratificada FG 01 - QUADRO FUNÇÕES GRATIFICADAS - CARGOS EFETIVOS constante do Anexo II da Lei nº 2.895/2006, a partir de 06/06/2019, conforme Memorando 199/2019-SEMAD.

NOME	MATRICULA	SECRETARIA
CLARICE ALMEIDA	2655	SEMAD

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de Junho de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal